



Freguesia de São Caetano

2025/10

Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de São Caetano
2025/10

Handwritten signature in blue ink.

Reunião da Freguesia de São Caetano

Data da Reunião: 25 de setembro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa
Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte horas e cinquenta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 14.505,14 €
Obs: -----



Freguesia de São Caetano

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Reparação de catástrofes

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos caminhos municipais e zonas balneares existentes na área geográfica desta freguesia, na sequência da passagem do furacão Gabrielle;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 200,00€, 4.430,00€ e 2.410,00€ aos fornecedores "José Carlos Goulart Cardoso", "Paulo Renato Silva Cabral" e " Manuel Tibério da Costa Goulart", respetivamente.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e Conservação de Zonas Balneares

Considerando a necessidade de se proceder à manutenção das zonas balneares da freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 1.832,80€ ao fornecedor "Luís Santos Vieira, Unipessoal, Lda.".

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e Conservação de Cemitérios

Considerando a necessidade de se proceder à ventilação das portas do WC e quarto de arrumos do cemitério;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 296,96€ ao fornecedor "Sousa & Gonzaga, Alumínios, Lda.".

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e cinquenta minutos.


Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



Freguesia de São Caetano

São Caetano, 25 de setembro de 2025

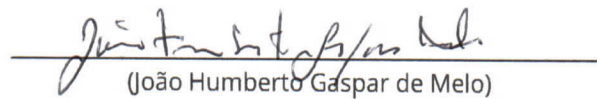
A Presidente,


(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

O Secretário,


(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)

O Tesoureiro,


(João Humberto Gaspar de Melo)